

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO DE EMPRESAS DO SETOR DA MÚSICA - ESTROMBO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Santa Luzia, 685/ 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, torna público a presente chamada e convida as empresas do setor da música do estado do Rio de Janeiro, a participarem do Projeto Estrombo, nos termos aqui estabelecidos.

O projeto é fruto de iniciativa do FOMIN/BID (Fundo Multilateral de Investimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento), SEBRAE, a Fundação Getúlio Vargas (Centro de Tecnologia e Sociedade) e Facebook, que se uniram para lançar este projeto pioneiro de economia criativa focado no desenvolvimento da indústria da música do estado do Rio de Janeiro através do uso das novas tecnologias.

O projeto Estrombo tem o objetivo de capacitar, formalizar e apoiar empreendimentos do ramo musical para atuarem em novos modelos de negócios e novos canais de distribuição baseados na internet e nas novas tecnologias – como, por exemplo, os aplicativos, as redes sociais e a integração de música com os games, ambientes de grande potencial econômico na atualidade. Além disto, desde 2010, o projeto trabalha a promoção da música brasileira no exterior por intermédio de missões aos maiores eventos de negócio do setor (Womex e Midem). O braço de internacionalização do Estrombo foca em promover parcerias entre os produtores de conteúdo brasileiro e compradores estrangeiros para criação e comercialização de shows e festivais, ampliar o acesso dos participantes no mercado internacional, aumentar a competitividade e a exposição da música brasileira, além de promover o intercâmbio de conhecimento de tecnologias de produção e distribuição das novas mídias.

O projeto está formulado de forma a atender as tendências de mercado, visando proporcionar oportunidades de melhorias nos processos de gestão empresarial e tecnológica, aumento da comercialização e acesso ao mercado internacional.

Diante dos resultados positivos alcançados ao longo dos anos com o Projeto Estrombo, a Coordenação de Economia Criativa do Sebrae/RJ tem participado dos principais diálogos

sobre os desafios e novas tendências para a cadeia produtiva da música e a presente chamada é uma das estratégias para ampliar o alcance das micro e pequenas empresas do setor musical ao mercado nacional e internacional, de forma a promover maior integração entre os empreendedores do ramo e a geração de negócios.

1. DA CHAMADA

A presente chamada busca selecionar até 30 (trinta), empresas para participar do programa de capacitação do Projeto Estrombo, que acontecerá no Centro Sebrae de Referência do Artesanato – CRAB (Praça Tiradentes, número 69 – Centro, Rio de Janeiro) no período de abril a dezembro de 2019 e terá como objetivo de desenvolver atividades de:

- Capacitação em gestão;
- Desenvolvimento de inteligência competitiva;
- Promoção de ambiente de geração de negócios;
- Promoção da internacionalização dos negócios.

2. DOS PARTICIPANTES

Podem se candidatar à presente Chamada:

2.1 Microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), legalmente constituídos no estado do Rio de Janeiro, do setor da música, em atividade há pelo menos 06 meses;

2.2 Empresas que disponham recursos para arcar com os custos de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente a 7 (sete) módulos de capacitação e aceleração e credencial de participação em um evento de mercado a ser definido pela Coordenação de Economia Criativa do Sebrae/RJ.

2.3 Empresas que tenham disponibilidade de recursos para arcar com os custos inerentes a participação do projeto como, passagens e alimentação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o projeto deverá ser feita no período de 01 a 22 de abril de 2019, através do link: <http://bit.ly/estrombo2019>

3.2. A trilha terá o custo de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente a 7 (sete) módulos de capacitação e aceleração e credencial de participação em um evento de mercado a ser definido pela Coordenação de Economia Criativa do Sebrae/RJ. A taxa deverá ser paga ao Sebrae/RJ, por meio de sua Central de Atendimento, após a assinatura do Termo de Adesão do Projeto. O valor poderá ser parcelado em até 10 (dez) parcelas sem juros.

3.4. Só serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 da presente Chamada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. ETAPA DE HABILITAÇÃO

4.1.1. Verificação de conformidade do formulário de inscrição, em face aos critérios estabelecidos no item 2 da presente Chamada.

4.1.2. Verificação do pagamento da taxa de inscrição, definida no item 3.1. da presente Chamada

5. DO RESULTADO

As empresas habilitadas receberão um e-mail imediatamente após o processamento do pagamento confirmado a sua participação.

6. DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO SEBRAE/RJ ÀS EMPRESAS SELECIONADAS

As 30 (trinta) empresas habilitadas pela presente chamada participarão do Projeto Estrombo e terão direito a participar das atividades de capacitação e promoção de ambiente de negócios executadas pelo projeto.

O Sistema Sebrae é uma instituição que dissemina conhecimentos e referências sobre a gestão de pequenos negócios. Neste novo cenário em que se propõe repensar a indústria da música, o Sebrae/RJ irá compartilhar com participantes um programa de capacitação por meio de x encontros individuais e coletivos, estruturados da seguinte forma:

6.1 Da Trilha de Aceleração em Gestão

Pactuação das Ações e Assinatura do Termo de Responsabilidade

Encontro com as empresas selecionadas para pactuar as ações e calendário proposto pelo projeto. O encontro também tem como objetivo coletar a assinatura dos representantes legais de cada uma das empresas no Termo de Adesão do Projeto

Rodada de Apresentação dos Negócios Selecionados

Rodada de apresentação dos negócios selecionados para participar do projeto. A apresentação é feita no modelo de Pitch, que permite uma apresentação rápida de cada um dos negócios.

Duração: 4 horas (um encontro coletivo de 4 horas)

Módulo 1 - Mensuração da Situação Atual das Empresas

Mensuração do nível de maturidade em gestão inicial da empresa atendida, feita com base no Modelo de Excelência da Gestão (MEG), que possibilita a avaliação pontuando a aplicação de processos gerenciais e resultados organizacionais.

Duração total: 6 horas (um encontro coletivo de 4 horas e uma sessão de consultoria individual de 2 horas por empresa)

Módulo 2 - Consultoria Fundamentos da Excelência em Gestão

Consultoria focada nos fundamentos do Modelo de Excelência de Gestão (MEG), que tem como focos principais a gestão de alcance de resultados harmonizados para todas as partes interessadas, criando valor sustentável, de forma proativa e com consistência de propósito. A metodologia é orientada para a gerência da organização por meio de sistemas, processos e fatos inter-relacionados, que maximizem a performance da empresa, a partir de melhorias contínuas e inovação.

Duração: 4 horas (um encontro coletivo de 4 horas)

Módulo 3 - Consultoria CANVAS

Consultoria focada na metodologia de modelagem de negócios CANVAS, que tem como foco o desenvolvimento simplificado do modelo de negócio por intermédio de ferramentas de design gráfico. A metodologia permite ao empreendedor representar visualmente por

intermédio de 9 blocos a conceptualização do negócio, ou seja, a forma em que irá operar e gerar valor ao mercado, definindo os principais fluxos e processos.

Duração: 6 horas (um encontro coletivo de 4 horas e uma sessão de consultoria individual de 2 horas por empresa)

Módulo 4 - Consultoria de Planejamento Estratégico

Consultoria com foco na facilitação das definições das linhas estratégicas dos negócios. O objetivo é orientar e facilitar a definição da declaração de missão (razão de existir da organização) e visão de futuro dos negócios. Além disso, a ferramenta permite aos empreendedores analisar o ambiente de negócios e a definição dos objetivos, metas e ações estratégicas para alcançar os resultados.

Duração: 10 horas (dois encontros coletivos de 4 horas cada e uma sessão de consultoria individual de 2 horas por empresa)

Módulo 5 - Consultoria de Plano de Negócios

Consultoria com foco no aprofundamento das questões relacionadas ao mercado, produto e atitude do empreendedor. O objetivo é gerar um documento escrito que sirva como base para gerenciar a empresa, com informações detalhadas do negócio, como o produto ou serviço ofertados, clientes, fornecedores, concorrentes, objetivos que devem ser alcançados e quais os caminhos precisam ser trilhados para alcançar o sucesso.

Duração: 16 horas (dois encontros coletivos de 4 horas cada e quatro sessões de consultoria individual de 2 horas por empresa)

Módulo 6 - Consultoria de Pitch

Consultoria com foco no desenvolvimento de habilidades de argumento e apresentação verbal concisa de negócios. O objetivo é “vender” uma ideia de forma rápida e eficaz para investidores, clientes, sócios ou parceiros.

Duração: 4 horas (um encontro coletivo de 4 horas)

Módulo 7 - Mensuração da Situação Atual das Empresas

Verificação do nível de maturidade em gestão da empresa atendida em relação a primeira mensuração. A mensuração é feita com base no Modelo de Excelência da Gestão (MEG), que possibilita essa avaliação pontuando a aplicação de processos gerenciais e resultados organizacionais.

Duração: 6 horas (um encontro coletivo de 4 horas e uma sessão de consultoria individual de 2 horas por empresa)

Evento de Mercado

Participação em evento de aproximação entre as empresas e potenciais investidores escolhido pela Coordenação de Economia Criativa. O objetivo da ação é ampliar a rede de relacionamento das empresas e propiciar um ambiente de negociação atrativo para investidores.

6.2. Da Certificação

6.2.1. As empresas participantes receberão um certificado de participação de cada módulo condicionado ao cumprimento de 100% da carga horária do mesmo.

6.2.2. Ao final da trilha de aceleração em gestão as empresas participantes receberão um certificado de conclusão condicionado ao cumprimento de 80% da carga horária total dos 7 (sete) módulos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas à presente Chamada.

7.2. Da mesma forma, todas as empresas participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vista elaboração de relatórios, releases para imprensa, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as atividades do projeto.

7.3. Todas as empresas habilitadas são responsáveis integralmente pelas despesas de translado, hospedagem e alimentação provenientes da participação do Projeto Estrombo.

7.4. Em nenhuma hipótese a consultoria e/ ou demais benefícios descritos no item 6. CONTRAPARTIDAS poderão ser transferidos a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios, tampouco poderão ser convertidos em dinheiro.

7.5. Em caso de dúvidas e mais informações sobre esta Chamada, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Economia Criativa do Sebrae/RJ através do e-mail: rjeconomiacriativa@rj.sebrae.com.br

7.6. Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas desta Chamada, serão submetidos à apreciação da Coordenação de Economia Criativa do Sebrae/RJ.

7.7. A inscrição na Chamada e participação do Projeto Estrombo implica em conhecimento e aceitação total e irrestrita dos termos descritos no presente documento.